

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000001

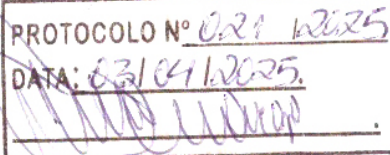
MEMORANDO Nº. 009/2025 - S.M.T. - Secretaria Municipal de Transportes

Marquinho/PR, 03 de abril de 2025

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Licitação;

De: Secretaria Municipal de Transportes;

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações.



Venho por meio deste, solicitar realização de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, destacando que foi realizado o devido planejamento, compatibilizado com o Plano de Contratações Anual e de acordo com as leis orçamentárias, destacando o cumprimento do art. 18 da nova lei de licitações:

- I – foi realizado estudo técnico preliminar, conforme anexo onde há a descrição da necessidade da contratação devidamente fundamentada;
- II – foi definido o objeto, conforme termo de referência/projeto executivo anexo;
- III - as condições de execução e recebimento estão descritas no termo de referência, sendo que não serão exigidas garantias, além das legais, em razão de tratar-se de objeto cuja a durabilidade deve ser alta;
- IV – o orçamento estimado consta da pesquisa anexa, realizada pelo Responsável designado pela Portaria 20/2015;
- V – foi elaborado o edital, conforme anexo;
- VI – foi elaborada a minuta do contrato, conforme anexo;
- VII – foram observados os potenciais de economia de escala, visto que buscou-se organizar administrativamente em conjunto com todos as secretarias e departamentos para adquirir todos os serviços/produtos semelhantes do exercício em uma única licitação, entendendo que quanto maior a quantidade adquirida/contratada a tendência é que menor seja o preço fixo de por unidade, haja vista que os custos ficam melhores distribuídos.;
- VIII - a modalidade de licitação é PREGÃO, o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros consta do edital e gerará contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto, de natureza simples;
- IX – toda motivação do processo encontra-se devidamente justificada, sendo que a qualificação técnica e econômico-financeira são adequadas, em razão da simplicidade do objeto da licitação, e não será utilizada melhor técnica ou melhor técnica e preço, nem haverá participação de empresas em consórcio, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000002

PREFEITURA DE
MARQUINHO

X – Em análise dos riscos, não foram constatados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato;

XI – o momento da divulgação do orçamento da licitação será com a publicação do edital, visto que entendemos garantir melhores preços e vantajosidade da contratação, considerando a simplicidade do objeto da licitação.

Assim, segue anexa a documentação a cima referida.


ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000003

PREFEITURA DE
MARQUINHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A prestação de serviços de manutenção elétrica é necessária visto que a Administração não conta atualmente com servidor capacitado para realizar tais serviços e nem conta com contrato com pessoa jurídica ou física para realização de serviços elétricos em máquinas pesadas e veículos leves, assim a opção pela contratação de empresa especializada torna-se muito mais vantajoso aos cofres públicos, diante do fato que não há necessidade de um profissional em tempo integral de serviço, assim a empresa contratada demandará o feito dos serviços somente quando solicitada e quando houver a necessidade.

A contratação também se dá pelo fato de que a Administração municipal não dispõe de ferramentas e equipamentos necessários a correta manutenção elétrica, pois, para a aquisição de todos os equipamentos e ferramentas para a correta prestação dos serviços custaria altos valores aos cofres públicos, e a sua utilização seria de baixa frequência, visto o tamanho da frota municipal.

Assim, considerando ainda que a legislação de trânsito impõe o bom estado de conservação dos veículos para cumprir condições de segurança determinados em normas de trânsito, torna-se imperiosa esta contratação para manutenção da frota do município, prevemos ainda garantir a segurança na utilização dos veículos e maquinários.

O desgaste da elétrica em uso é devido a grande quilometragem percorrida pelos veículos oficiais e também as condições das estradas que são percorridas (terra e cascalho) o que ocasiona desgaste prematuro devido ao uso frequente de tração e ocasionalmente ocorre a necessidade de manutenção elétrica dos veículos e das máquinas pesadas da frota municipal.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A presente contratação/aquisição está nos planos da administração pública para o ano de 2025, além disso há previsão orçamentária para tal, conforme memorando do departamento de contabilidade em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

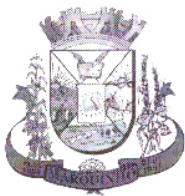
Deve ser observada a Regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-Financeira, qualificação técnica:

- Comprovação de que o ramo de atividade da proponente é compatível com o objeto da licitação;
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Assim, previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado os termos do art. 14º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

¹ | - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² | - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000004

PREFEITURA DE
MARQUINHO

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBJETO COM QUANTITATIVOS)⁴

A estimativa das quantidades da contratação são as a seguir relacionadas, sendo que os quantitativos foram estimados com base em nas necessidades da administração municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD
001	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE CAMINHÕES	HRS	400,00
002	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	HRS	400,00
003	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE ONIBUS/MICROONIBUS	HRS	400,00
004	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VANS/AMBULÂNCIAS	HRS	300,00
005	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES	HRS	400,00

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵

Foi realizado o levantamento de mercado, sendo que em análise das alternativas possíveis a solução técnica e econômica da escolha acima transcrita são as que melhor atendem ao interesse público, zelar pela manutenção dos veículos é uma forma de evitar gastos futuros, além de ser prerrequisito para garantir a continuidade dos serviços da secretaria de transportes, que não dispõe de profissional para tanto, sendo que a pesquisa de mercado corroborou a escolha mediante a análise da questão econômica, mostrando-se ser a solução mais vantajosa técnica e economicamente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

A estimativa do valor da contratação/aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam do memorando anexo, elaborado pelo responsável pela ampla pesquisa de mercado, designado pela Portaria Municipal n. 20/2015.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁷

A descrição da solução se encontra no item 4 (descrição do objeto e quantitativos), sendo que zelar pela manutenção dos veículos é uma forma de evitar gastos futuros, além de ser prerrequisito para garantir a continuidade dos serviços da secretaria de transportes, que não dispõe de profissional para tanto, sendo assim é uma medida tomada com base em manter o funcionamento da secretaria.

Não será exigida a manutenção ou assistência técnica, visto que se trata de um objeto simples, que não demanda de assistência técnica.

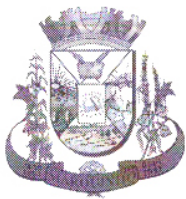
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

⁴ IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

⁵ V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000005

A contratação se dará de forma parcelada, somente no caso de necessidade da Administração. Isso decorre do fato que não há certeza quanto aos quantitativos que serão utilizados e nem o exato momento que serão, pelas características do objeto e das influências externas. Assim, não é vantajoso à Administração a contratação total do objeto da licitação de uma única vez.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)⁹

O resultado pretendido com a contratação é suprir as necessidades das Secretarias municipais garantindo a economicidade, conforme ampla pesquisa de mercado, e melhor aproveitamento dos recursos a seguir:

Os recursos humanos: estão sendo aproveitados os recursos humanos disponíveis, sendo que, no caso em análise, não existe mão de obra especializada e a contratação dos serviços de auto elétrica possibilitará a continuidade dos serviços da secretaria de transportes, aproveitando profissional devidamente habilitado para tanto, servidor efetivo.

Quanto aos materiais: não serão necessários para a execução do serviço.

Quanto aos recursos financeiros: estão sendo melhor aproveitados, o que é garantido pela pesquisa de mercado, sendo que não serão necessários mais recursos financeiros para a entrega do objeto pretendido.

Por se tratar de objeto comum, não há maiores resultados a serem demonstrados (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS)¹⁰

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visto que se trata de objeto comum e os recursos humanos do Município possibilitam a fiscalização e gestão contratual. Assim, também não há necessidade de capacitar servidores para fiscalizar e gerir o contrato (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹¹

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que se trata de objeto comum que pode ser entregue de forma independente.

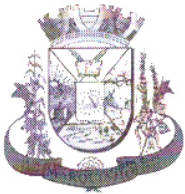
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

A contratação pretendida não terá impactos ambientais. consequentemente, não demanda medida mitigadoras (como requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos).

⁹ IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

¹⁰ X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹¹ XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000006

PREFEITURA DE
MARQUINHO

Cabe citar que além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.¹³

Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a contratação pretendia para atendimentos às necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DE AVISO:

No presente caso pretende-se a realização de registro de preços em razão de que há expectativa de consumo anual, mas não se pretende obrigar a Administração a contratar, por ausência de certeza quanto aos quantitativos dos produtos/serviços.

Justifica-se a dispensa de divulgação de aviso de registro de preços tendo em vista que a entidade gerenciadora é o próprio Município e também único contratante. Destaca-se que existem outros motivos para a não divulgação do aviso, tais como, o de se tratar de um município de pequeno porte e devido à longa distância de rotas de grande circulação há sempre uma dificuldade logística para entregas realizadas no município do objeto a ser licitado, que geram prazos singulares para cada situação. Isto dito é possível notar que o município possui necessidades específicas, não compartilhados pela maioria dos outros municípios.

Assim, dispensável o procedimento, nos termos do §1º do art. 86 da Nova Lei de Licitações e Contratos e do §1º do art. 30 do Decreto Municipal n. 96/2021.

14.2. JUSTIFICATIVA DA NEGATIVA PRÉVIA DE ADESÕES POSTERIORES

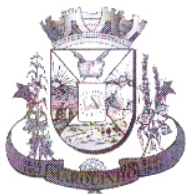
No presente caso, há prévia impossibilidade de aceitar adesões posteriores à Ata de Registro de Preços, em razão da capacidade de gerenciamento do Município. Marquinho é um município de pequeno porte e possui número limitado de servidores, o que gera dificuldade de gerenciamento em número maior de participantes.

15. REGIONALIZAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 961/2024.

Conforme LC 123/2006 e Lei Municipal nº 961/2024, será dada prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu e seus municípios limítrofes, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, visto que atendidos os requisitos legais:

Inciso I – Conforme demonstrado pelos orçamentos anexos a ampla pesquisa de mercado, há no mínimo três microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu e seus municípios limítrofes, que desempenham atividade compatível com a do objeto da aquisição;

Inciso II – A restrição prevista não resultará em preços superiores ao valor estabelecido como referência, pois não são aceitas propostas com valor acima do valor estabelecido como referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000007

PREFEITURA DE
MARQUINHO

1 . Justificativa técnica para a prioridade de contratação:

Incentivo a competitividade entre as empresas regionais, melhorando a qualidade dos serviços e produtos oferecidos, estimulando a participação de empresas regionais nas licitações, fortalece a cadeia produtiva regional promovendo o desenvolvimento de setores específicos reduzindo a dependência de empresas externas, aumentando a autonomia das regiões, rapidez na entrega, manutenção/assistência técnica e fiscalização para garantia da qualidade. Em resumo, regionalizando o processo licitatório, irá promover uma estratégia importante para no desenvolvimento econômico e social de regiões específicas.

Marquinho/PR, 03 de abril de 2025.


ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



006008

PREFEITURA DE
MARQUINHO

MEMORANDO Nº. 007/2025 – S.M.T. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Marquinho/PR, 12 de março de 2025.

Assunto: Pedido de realização de estimativa de despesa e justificativa de preço;

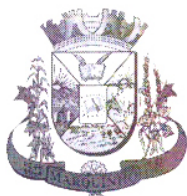
De: Secretaria Municipal de Transportes;

Para: Responsável pela pesquisa de preços.

Venho por meio deste, solicitar ao responsável pela realização de ampla pesquisa de mercado em processos licitatórios, o Sr. Gilmar Camargo, conforme o Decreto Nº 096/2021, art. 11, parágrafo único, c/c a Portaria Nº 020/2015, que realize estimativa de despesa e justificativa de preço do objeto descrito no anexo I, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal Nº 096/2021.

ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000009

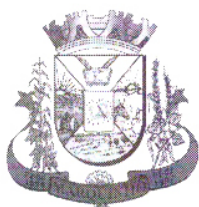
ANEXO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD
001	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE CAMINHÕES	HRS	400,00
002	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	HRS	400,00
003	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE ONIBUS/MICROONIBUS	HRS	400,00
004	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VANS/AMBULÂNCIAS	HRS	300,00
005	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES	HRS	400,00

Marquinho/PR, 12 de março de 2025.


ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 026/2025

Marquinho, 03 de abril de 2025.

Assunto: Realização de estimativa de despesa e justificativa de preços.

De: Setor de compras e Licitações

Para: Sec. Municipal de Ação Social.

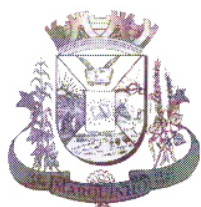
Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 020/2015 mantida pelo parágrafo único do art. 11 do decreto municipal 096/2021, em cumprimento ao contido nos incisos II e VII do art. 72 da lei 14.133/21 e pedido realizado pelo Secretário Municipal de Transportes, o Sr. Altair Bittencourt, por meio do Memorando nº 007/2024 de 12 de março de 2025, objeto/serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Em se tratando de aquisição específica a ser contratada pelo Município, informo que **não foi possível** realizar pesquisa conforme incisos III e V do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que: quanto ao **inciso III**, o objeto a ser contratado não foi encontrado em pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; quanto ao **inciso V**, o objeto a ser contratado não foi encontrado na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que ainda inexistente.

Portanto a pesquisa **foi realizada conforme os incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**, sendo que: quanto ao **inciso I**, Foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como ferramenta para ampliar a busca por outros municípios que realizaram contratações semelhantes recentemente, afim de incrementar a pesquisa de mercado; quanto ao **inciso II**, estão anexas as pesquisas realizadas no site do Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, contratos do Municípios de Painei, Peritiba, Nova Esperança, Descanso e Iaras, também foram utilizados os valores registrados pelo município no ano de 2024 por meio da ata de registro 004/2024, para contratação de objetos similares.

Quanto ao **inciso IV**, foi realizada pesquisa direta com 03 fornecedores já consolidados em se tratando de manutenção preventiva e corretiva de auto elétrica.

Diante disso, nassei a analisar o § 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



engenharia e/ou obras, quanto ao § 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, esta municipalidade não adotou outros meios para definição de valores, sejam sistemas de custos, softwares entre outros; quanto ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se trata de contratação direta por meio de inexigibilidade ou dispensa; quanto ao § 5º e 6º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se tratam de serviços de obras e serviços de engenharia.

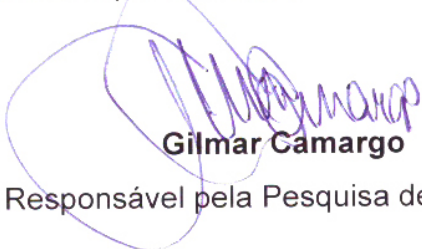
Assim, realizei pesquisa de preços por meio idôneo, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração pública, respeitando também o contido no art. 12 do decreto municipal 096/2021 de 06/07/2021 (publicado no dia 16/07/2021).

Portanto, realizei ampla pesquisa de mercado para a formação de preços, anexo o mínimo de 03 (três) orçamentos, com menos de 6 (seis) meses da divulgação do edital, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que obtive de empresas enquadradas como Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, podendo ser aplicado os Artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123/2006, com fundamento no art. 4º da lei 14.133/21 e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração pública.

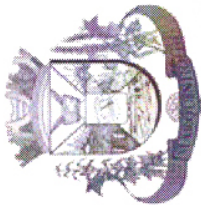
Diante disso, o custo máximo total desta aquisição será de **R\$ 425.720,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais), com base no valor médio.

Segue anexa a estimativa do valor da contratação, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantajosidade à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com os preços de mercado, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do decreto municipal 096/2021.


Gilmar Camargo

Responsável pela Pesquisa de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

EM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD	COTAÇÃO ZANIN ELETTRICA	COTAÇÃO ELETTRICA OLIVEIRA	COTAÇÃO ALCIONI VICENZI	MUN. DE PAINEL	MUN. DE PERITIBA	MUN. DE NOVA ESPERANÇA	MUN. DE DESCANSO	MUNI. DE IARAS	PREÇOS REGISTRADOS EM 2024	VALOR MÉDIO UND	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	HRS	400,00	351,00	337,50	270,00	202,00	152,90	-	144,00	215,00	242,00	239,30	95.720,00
2	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE CAMINHÕES	HRS	400,00	357,50	343,75	275,00	-	153,69	-	144,00	275,00	250,00	256,99	102.796,00
3	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE ONIBUS/MICROONIBUS	HRS	400,00	338,00	325,00	260,00	126,33	153,69	140,00	136,00	275,00	236,00	221,11	88.444,00
4	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VANS/AMBULÂNCIAS	HRS	300,00	338,00	325,00	260,00	91,00	124,52	-	135,00	265,00	240,00	222,32	66.696,00
5	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES	HRS	400,00	286,00	275,00	220,00	83,97	114,33	-	126,00	140,00	196,00	180,16	72.064,00
VALOR TOTAL													425.720,00	

Marquinhos, 03 de abril de 2025


Gilmar Camargo
Departamento de Compras e Licitações

000013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	351,00	140.400,00
002	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE CAMINHÕES	357,50	143.000,00
003	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE ONIBUS/MICROONIBUS	338,00	135.200,00
004	300	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VANS/AMBULÂNCIAS	338,00	101.400,00
005	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES	286,00	114.400,00
TOTAL					634.400,00

Local/UF, LARANJEIRAS DO SUL /PR 120 DE MARÇO 2025.

NOME EMPRESARIAL: ZANIN AUTO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 80.851.140/0001-02



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	337,50	135.000,00
002	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE CAMINHÕES	343,75	137.500,00
003	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE ONIBUS/MICROONIBUS	325,00	130.000,00
004	300	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VANS/AMBULÂNCIAS	325,00	97.500,00
005	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES	275,00	110.000,00
TOTAL					610.000,00

Local/UF, Laranjeiras do Sul PR, 21 de março de 2025.

NOME EMPRESARIAL: Auto Elétrica Oliveira

CNPJ: 80.028.319/0001-64

Assinatura do Representante Legal e Carimbo

80.028.319/0001-64
AUTO ELETRICA E MECANICA
JS08 - LTDA
 RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA - 1490
 CENTRO
 LARANJEIRAS DO SUL - PR
Roberto Moreira de Oliveira

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	270,00	108.000,00
002	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE CAMINHÕES	275,00	110.000,00
003	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE ONIBUS/MICROONIBUS	260,00	104.000,00
004	300	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VANS/AMBULÂNCIAS	260,00	78.000,00
005	400	HRS	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES	220,00	88.000,00
TOTAL					488.000,00

Local/UF, MARQUINHO/PR 18 DE MARÇO 2025.

NOME EMPRESARIAL: ALCIONI VICENZI AUTO CENTER - ME

CNPJ: 09.600.265/0001-09


09.600.265/0001-03
ALCIONI VICENZI
AUTO CENTER
RUA RODRIGUES DE QUADROS, 30
CENTRO
85168-000 - MARQUINHO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- RETIFICADO

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

1- SETOR SOLICITANTE

Multientidade.

2- DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

23 de janeiro de 2024 - 8h

3- DATA DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

01 de fevereiro de 2024 -17h

4-DATA/ LOCAL DE ABERTURA DE PROPOSTAS

02 de fevereiro de 2024 – 9h

Local da Sessão Pública: Plataforma de Licitações – Bolsa Nacional de Compras (BNC): bnc.org.br/

5– OBJETO

SELEÇÃO DE PROPOSTA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL E LOCAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PARA O ANO DE 2024, de acordo com os serviços inseridos na Planilha Orçamentária (Pesquisa de Preços) e demais anexos que acompanham este documento:

MECÂNICA GERAL E LOCAL PRESTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO P/ HORA (RS)	VALOR SUBTOTAL (RS)
1	600	HR	Serviço de mão de obra Mecânica geral em veículos leves (até 07 Passageiros)	87,67	52.602,00



MUNICÍPIO DE

PAINEL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SETOR DE LICITAÇÕES

000017

FONE: (49) 3235-0034
Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Paine - SC
CEP 88543-000

2	500	HR	Serviço de mão de obra elétrica em veículos leves (até 07 Passageiros)	83,97	41.985,00
3	500	HR	Serviços de Diagnóstico (scanner – mão de obra e equipamento) em veículos leves (até 07 Passageiros)	126,33	63.165,00
4	300	HR	Serviço de mão de obra Mecânica geral em veículos tipo Utilitários e Vans	163,83	49.149,00
5	300	HR	Serviço de mão de obra elétrica em veículos tipo Utilitários e Vans	91,00	27.300,00
6	300	HR	Serviços de Diagnóstico (scanner – mão de obra e equipamento) em veículos tipo Utilitários e Vans	181,33	54.399,00
7	300	HR	Serviço de mão de obra mecânica geral em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus	123,33	36.999,00
8	300	HR	Serviço de mão de obra elétrica em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus	126,33	37.899,00
9	300	HR	Serviços de Diagnóstico (scanner – mão de obra e equipamento) em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus	170,65	51.195,00
10	500	HR	Serviço de mão de obra Mecânica geral em veículos tipo Caminhões	205,33	102.665,00
11	500	HR	Serviços de Diagnóstico (scanner – mão de obra e equipamento) em veículos tipo Caminhões	213,00	106.500,00



MUNICÍPIO DE

PÁNEL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SETOR DE LICITAÇÕES

000018

☎ FONE: (49) 3235-0034

📍 Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Pánel - SC

CEP 88543-000

12	500	HR	Serviço de mão de obra em Sistemas Hidráulicos - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)	189,80	94.900,00
13	500	HR	Serviço de mão de obra em Bicos, Bombas - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)	202,33	101.165,00
14	500	HR	Serviço de mão de obra de retífica de motores e cabeçotes - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)	122,50	61.250,00
15	500	HR	Serviço de Tornearia, Plaina, Fresa e Solda - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)	80,83	40.415,00
16	600	HR	Serviço de Funilaria, Estofaria, Chapeação e Pintura - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)	125,67	75.402,00
17	300	HR	Serviço de mão de obra mecânica geral em Tratores Agrícolas e implementos agrícolas	152,33	45.699,00
18	300	HR	Serviço de mão de obra elétrica em Tratores Agrícolas	143,33	42.999,00
	300	HR	Serviços de Diagnóstico (scanner - mão de obra e equipamento) em Tratores Agrícolas	165,50	49.650,00
20	300	HR	Serviço de mão de obra Mecânica geral em máquinas pesadas	199,00	59.700,00
21	300	HR	Serviço de mão de obra elétrica em máquinas pesadas	202,00	60.600,00
22	300	HR	Serviços de Diagnóstico (scanner - mão de obra e equipamento) em máquinas pesadas	198,33	59.499,00
23	300	HR	Serviço de mão de obra em sistemas hidráulicos - todos os tipos de máquinas pesadas	193,33	57.999,00
24	300	HR	Serviço de mão de obra em Bicos, Bombas Injetoras, Alimentadoras ou Sistema de Injeção Direta e Bicos Eletro-Injetores - todos os tipos de máquinas pesadas	176,07	52.821,00



PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 49/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro – Peritiba, Estado de Santa Catarina, representada por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF n. 021.966.329-70, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA **N. 17/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Para Registro de Preços, PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 49/2024**, com MODO DE DISPUTA aberto, conforme a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, regulamentado pelos Decretos Municipais n. 88, 89, 92, 93 e 94, de 24 de março de 2023, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto municipal n. 141, de 3 de novembro de 2015, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até o dia **07/03/2024**.

HORÁRIO LIMITE: até às 08h – horário de Brasília – DF.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia **07/03/2024**.

HORÁRIO: às 08h01 - horário de Brasília – DF.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Os trabalhos serão realizados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados conforme o Decreto n. 45/2024.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante, a proposta deve ser apresentada até o dia e hora acima especificados.

2. DO OBJETO

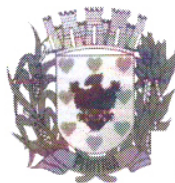
2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, conforme relação de itens constantes no Anexo I deste edital.

2.2. Atendendo determinação contida na Nota Técnica n. 02/2017 do Cento de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), do Ministério Público de Santa Catarina, a contratada para a prestação dos serviços indicados no item 1.1, “não poderá fornecer as peças necessárias para a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal”.

2.3. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, cuja sede da empresa esteja localizada nos limites geográficos do Município de Peritiba, conforme Decreto n. 41/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

2.3.1. A conferência de localização se dará mediante o endereço inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, onde não serão desclassificadas as empresas licitantes, cuja sede, esteja registrada no Município de Peritiba.

2.4. Justifica-se tal limitação, pois é inviável para a administração o transporte dos veículos, máquinas e equipamentos para outro município, tanto no fator economicidade, quanto na celeridade dos serviços.



PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
1	400	h	Mão de obra auto elétrica para manutenções preventiva e corretiva das máquinas pesadas (Komatsu, Caterpillar, Case, Dynapac, Randon e SEM) da frota municipal.	152,90	61160,00
2	500	h	Mão de obra auto elétrica para manutenções preventiva e corretiva de ônibus e caminhões da frota municipal.	153,69	76845,00
3	250	h	Mão de obra auto elétrica para manutenções preventiva e corretiva de tratores agrícolas da frota municipal.	143,50	35875,00
4	120	h	Mão de obra auto elétrica para manutenções preventiva e corretiva nos veículos com mais de 7 lugares da frota municipal.	124,52	14942,40
5	450	h	Mão de obra auto elétrica para manutenções preventiva e corretiva nos veículos leves de até 5 lugares e utilitários da frota municipal.	114,33	51448,50
6	400	h	Mão de obra mecânica para manutenções preventiva e corretiva em ensiladeiras e implementos agrícolas (Equipamentos de acopláveis aos tratores agrícolas).	156,35	62540,00
7	900	h	Mão de obra mecânica para manutenções preventiva e corretiva em máquinas pesadas (Trator de esteira, carregadeiras, motoniveladoras, rolo compactador, retroescavadeiras e escavadeira hidráulica...).	159,47	143523,00
8	550	h	Mão de obra mecânica para manutenções preventiva e corretiva em ônibus.	152,47	83858,50
9	300	h	Mão de obra mecânica para manutenções preventiva e corretiva em tratores agrícolas.	140,62	42186,00
10	150	h	Mão de obra mecânica para manutenções preventiva e corretiva em veículos com mais de 7 lugares.	145,00	21750,00
11	890	h	Mão de obra mecânica para manutenções preventiva e corretiva em veículos leves de até 5 lugares e utilitários.	98,10	87309,00
12	600	h	Mão de obra mecânica para manutenções preventiva e corretiva nos caminhões da frota municipal.	133,71	80226,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR 000021

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Rocha Pombo, 1453, nesta cidade de Nova Esperança - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.730.994/0001-09, por meio de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço por lote**, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Decreto Municipal nº 5.462/2021. Telefone para contato e esclarecimentos sobre o edital: (44) 3252-4545, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **10** horas do dia **26 de maio de 2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia **13 de junho de 2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia **13 de junho de 2023**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente certame é o **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e prestação de serviços de auto elétrica, para os veículos da Secretaria Municipal de Educação**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

1.2 - As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência são estimativas de consumo. A existência de preços registrados não obriga esta Administração a contratar qualquer quantitativo.

1.3 - Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo V – Modelo de Declaração de Não Parentesco.

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Anexo VII – Plano de Ação – Planejamento Estratégico

Anexo VIII - Modelo de Declaração de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o julgamento das propostas, qualquer interessado em participar do presente certame poderá solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital.

2.2 - As impugnações serão recebidas via plataforma no sistema eletrônico www.bll.org.br, ocasião que deverão ser enviados até o prazo previsto no **item 2.1** deste edital.

2.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.8 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Ônibus Mercedes Benz LO 916 placa RHZ 7F78 (2022/2023); Ônibus Marcopolo/Volare WL placa SDQ 5D55 (2022/2023)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONDUITE	METRO	40	6,55	262,00
02	ESPAGUETE	METRO	40	7,00	280,00
03	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	Unid	01	3.345,49	3.345,49
04	ALTERNADOR COMPLETO – ONIBUS	Unid	01	3.600,00	3.600,00
05	CONECTOR 04 VIAS	Unid	15	23,25	348,75
06	ESTICADOR DE CORREIA	Unid	2	286,25	572,50
07	BOTÃO DE PARTIDA	Unid	4	50,00	200,00
08	MOTOR DO LIMPADOR – 24 VOLT	Unid	02	663,41	1.326,82
09	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid	06	223,26	1.339,56
10	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISAS	Unid	04	221,50	886,00
11	BRUCUTU DO ESGUICADOR DE AGUA DO PARABRISAS	Unid	04	42,00	168,00
12	PIVO DO LIMPADOR	Unid	04	293,50	1.174,00
13	CORREIA DO ALTERNADOR	Unid	08	187,50	1.500,00
14	CORREIA DO HIDRÁULICO 1318	Unid	06	135,10	810,60
15	CORREIA DA BOMBA DÁGUA	Unid	06	130,00	780,00
16	CHAVE DE PONTO	Unid	04	65,00	260,00
17	RELÓGIO DE PRESSÃO DO AR	Unid	1	730,00	730,00
18	TAMPA DO LADO COLETOR	Unid	2	257,50	515,00
19	ROLAMENTO 6403	Unid	04	116,88	467,52
20	TERMINAL DE PONTEIRA	Unid	08	25,08	200,64
21	MANOMETRO DE AR	Unid	1	428,56	428,56
22	PRESILHAS DE CHASSI	Unid	40	6,92	276,80
23	TERMINAL DE FIO COM CAPA	Unid	30	1,50	45,00
24	RELÓGIO DE TEMPERATURA – ONIBUS	Unid	1	309,93	309,93
25	CONECTOR DE VIAS	Unid	10	19,00	190,00
26	CABO DE BATERIA 70 mm	Unid	05	74,34	371,70
27	GAME DE BUZINA	Unid	04	55,50	222,00
28	CORDOALHA DA BATERIA	Unid	06	70,43	422,58
29	GARFO DE PARTIDA	Unid	04	64,50	258,00
30	CABO 2/1	METRO	15	10,00	150,00
31	CABO 3/1	METRO	15	11,00	165,00
32	CABO 4/1	METRO	15	12,00	180,00
33	CABO 6/1	METRO	15	13,00	195,00
34	CABO 7/1	METRO	10	15,00	150,00
35	RELÓGIO DE TEMPERATURA ELETRICO	Unid	01	314,60	314,60
36	COXIM DO SUPORTE DO ALTERNADOR	Unid	06	49,00	294,00
37	SUPORTE ESCOVA COM ESCOVA	Unid	05	98,00	490,00
38	MANCAL DO ALTERNADOR	Unid	3	207,00	621,00
39	BENDIX – ONIBUS	Unid	03	248,75	746,25
40	LAMPADA 69 – 24 VOLT	Unid	15	7,27	109,05
41	LAMPADA 67 – 24 VOLT	Unid	15	6,80	102,00
42	LAMPADA 1141 – 24 VOLT	Unid	15	8,55	128,25
43	LAMPADA 1176 – 24 VOLT	Unid	15	22,00	330,00
44	LAMPADA 1034 – 24 VOLT	UNID	10	43,25	432,50
45	LAMPADA H1 – 24 VOLT	UNID	10	43,25	432,50
46	LAMPADA H3 – 24 VOLT	Unid	10	43,00	430,00
47	LAMPADA H4 – 24 VOLT	Unid	10	50,00	500,00
48	LAMPADA H5 – 24 VOLT	Unid	10	41,69	416,90
49	LAMPADA PINGUINHO	Unid	10	5,79	57,90
50	LAMPADA PINGO PEQUENA – 24 VOLT	Unid	10	7,01	70,10
51	LAMPADA PINGO GRANDE – 24 VOLT	Unid	10	7,51	75,10
52	LAMPADA PINGO MÉDIA – 24 VOLT	Unid	10	8,67	86,70
53	SOQUETE DO PAINEL	Unid	10	27,00	270,00
54	SOQUETE DE PAINEL ISOLADO	Unid	10	25,00	250,00
55	INDUZIDO DO MOTOR – 24 VOLT	Unid	02	797,65	1.595,30
56	REGULADOR DE VOLTAGEM	Unid	1	335,00	335,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

57	JOGO DE TRAVA	Unid	06	65,00	390,00
58	ARRUELAS ESPECIAIS	Unid	15	7,45	111,75
59	ARRUELAS DE FIBRA	Unid	15	7,88	118,20
60	BUCHA SUPORTE ALTERNADOR	Unid	8	46,00	368,00
61	ROTOR – 24 VOLT	Unid	2	437,75	875,50
62	DIODO NEGATIVO E POSITIVO	Unid	10	22,00	220,00
63	PLACA DE DIODO	Unid	02	24,50	429,00
64	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR	Unid	08	39,00	312,00
65	AUTOMÁTICO – 24 VOLT	Unid	04	370,00	1.480,00
66	PARAFUSO DO AUTOMÁTICO – ONIBUS	Unid	08	19,00	152,00
67	CHAVE DE SETA – ONIBUS	Unid	03	344,36	1.033,08
68	TERMINAL DE BATERIA	Unid	08	23,40	187,20
69	PRESILHA PLÁSTICA	Unid	30	3,54	106,20
70	FUSIVEL DE PORCELANA 30 AMPERES	Unid	20	2,80	56,00
71	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	Unid	20	2,20	44,00
72	FUSIVEL VIDRO 10 AMPERES	Unid	20	2,40	48,00
73	FUSIVEL 35 A	Unid	30	2,92	87,60
74	FUSIVEL 30 A	Unid	30	1,50	45,00
75	RABICHO	Unid	09	9,23	83,07
76	RABICHO DE 02 POLOS	Unid	09	10,88	97,92
77	SOQUETE DE FAROL	Unid	08	30,00	240,00
78	POLIA DO ALTERNADOR	Unid	2	209,66	419,32
79	FUCINHO	Unid	02	430,00	460,00
80	ROLAMENTO 6201	Unid	05	31,75	158,75
81	ROLAMENTO 6203	Unid	05	41,50	207,50
82	BUZINA – 24VOLT	Unid	02	104,91	209,82
83	BUZINA A AR	Unid	02	219,48	438,96
84	SIRENE DA RÉ	Unid	2	78,38	156,76
85	CHAVE DE LUZ – ONIBUS	Unid	04	170,00	680,00
86	CHAVE DE PARTIDA	Unid	04	188,48	753,92
87	CHAVE TIC TAC	Unid	8	22,03	176,24
88	CHAVE ALERTA	Unid	2	180,00	360,00
89	RELE DE PISCA – 24 VOLT	Unid	06	48,00	288,00
90	RELE AUXILIAR – 24 VOLT	Unid	06	49,00	294,00
91	RELE DUPLO	Unid	04	87,50	350,00
92	INTERRUPTOR DE FREIO – ONIBUS	Unid	04	137,04	548,16
93	INTERRUPTOR DE RÉ – ONIBUS	Unid	04	144,74	578,96
94	INTERRUPTOR DE OLEO – ONIBUS	Unid	04	163,20	652,80
95	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Unid	04	148,75	595,00
96	FAROL SELADO	Unid	4	304,50	1.218,00
97	SENSOR DE TEMPERATURA – ONIBUS	Unid	03	190,00	570,00
98	FIO	METRO	30	5,10	153,00
99	LAMPADA TORPEDO PEQUENA – 24 VOLT	Unid	10	6,77	67,70
100	LAMPADA TORPEDO MEDIA – 24 VOLT	Unid	10	6,27	62,70
101	LAMPADA TORPEDO GRANDE – 24 VOLT	Unid	10	7,46	74,60
102	BOBINA DE CAMPO	Unid	02	260,00	520,00
103	DIODO DE EXCITAÇÃO	Unid	15	17,29	259,35
104	MANCAL DE PARTIDA – 24 VOLT	Unid	03	394,18	1.182,54
105	JOGO DE REPARO	Unid	4	115,00	460,00
106	LAMPADA BIODO	Unid	05	42,65	213,25
107	LANTERNA TRASEIRA	Unid	4	280,64	1.122,56
108	LANTERNA DIANTEIRA	Unid	4	136,68	546,72
109	LENTE GF 08	Unid	10	25,00	250,00
110	MANGUEIRA	Unid	08	45,00	360,00
111	TERMINAL PONTEIRA GRANDE	Unid	15	26,08	391,20
112	TERMINAL PONTEIRA PEQUENO	Unid	15	23,00	345,00
113	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES	Unid	5	740,00	3.700,00
114	BATERIA AUTOMOTIVA 110 AMPERES	Unid	4	755,00	3.020,00
115	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES	Unid	10	890,00	8.900,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança 000024

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

116	MÃO DE OBRA ELETRICA	HORAS	80	140,00	11.200,00
117	SERVIÇO DE CARGA DE BATERIA	UNID	6	40,00	240,00
	TOTAL				79.287,93

LOTE 06: Veículos Micro ônibus Marcopolo Volare A8 placa AKM 9244 (2002/2003); Micro Volare Marcopolo W8 ON placa AOW 8358 (2007)

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	TERMINAL DE BATERIA	Unid	06	21,18	127,08
02	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	Unid	10	1,85	18,50
03	FUSÍVEL 30 A	Unid	10	1,72	17,20
04	POLIA DO ALTERNADOR	Unid	02	218,87	437,74
05	FUCINHO	Unid	02	390,00	780,00
06	ROLAMENTO 6201	Unid	4	34,88	139,52
07	ROLAMENTO 6203	Unid	4	44,99	179,96
08	CHAVE DE LUZ- ONIBUS	Unid	4	166,50	666,00
09	RELE AUXILIAR – 12 VOLTS	Unid	03	49,75	149,25
10	INTERRUPTOR DE FREIO – ONIBUS	Unid	4	129,20	516,80
11	INTERRUPTOR DA RÉ	Unid	4	133,68	534,72
12	INTERRUPTOR DO OLEO DO MOTOR	Unid	4	105,75	423,00
13	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	Unid	4	140,00	560,00
14	FIO COMUM AUTOMOTIVO	METRO	15	5,10	76,50
15	BOBINA DE CAMPO – 12 VOLT	Unid	02	242,50	485,00
16	SUPORTE ESCOVA	Unid	02	122,75	245,50
17	BENDIX – ONIBUS	Unid	02	177,46	354,92
18	INDUZIDO DA PARTIDA – 12 VOLTS	Unid	2	515,00	1.030,00
19	REGULADOR DE VOLTAGEM	Unid	02	235,00	470,00
20	ARRUELA DE FIBRA	Unid	10	7,38	73,80
21	BUCHA TENSOR	Unid	05	51,00	255,00
22	DIODO	Unid	10	22,00	220,00
23	PLACA DE DIODO – ONIBUS	Unid	01	240,00	240,00
24	JOGO DE SCOVA – ONIBUS	Unid	04	37,75	151,00
25	AUTOMÁTICO – 12 VOLT	Unid	02	302,50	605,00
26	CORDOALHA DA BATERIA	Unid	03	64,01	192,03
27	GARFO DE PARTIDA	Unid	04	54,68	218,72
28	TERMINAL FIO	Unid	10	1,60	16,00
29	CORREIA – ONIBUS	Unid	03	195,42	586,26
30	FIO	METRO	10	5,10	51,00
31	ESPAGUETE	METRO	10	8,62	86,20
32	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA	Unid	02	211,80	423,60
33	LAMPADA 69	Unid	06	5,73	34,38
34	LÂMPADA 67 – 12 VOLT	Unid	06	5,90	35,40
35	LAMPADA 1141 – 12 VOLT	Unid	06	7,50	45,00
36	LAMPADA 1176 – 12 VOLT	Unid	06	9,00	54,00
37	LAMPADA 1034 – 12 VOLT	Unid	06	7,75	46,50
38	LAMPADA H1 – 12 VOLT	Unid	04	38,75	155,00
39	LAMPADA H3 – 12 VOLT	Unid	04	40,25	161,00
40	LAMPADA H4 – 12 VOLT	Unid	04	41,25	165,00
41	LAMPADA H5 – 12 VOLT	Unid	04	40,69	162,76
42	LAMPADA PINGUINHO – 12 VOLT	Unid	05	4,78	23,90
43	LAMPADA PINGO – 12 VOLT	Unid	05	4,85	24,25
44	LAMPADA PINGÃO	Unid	05	6,00	30,00
45	SOQUETE DO PAINEL	Unid	03	30,00	90,00
46	ESTATOR – 12 VOLT	Unid	01	393,23	393,23
47	JOGO DE TRAVA – ONIBUS	Unid	04	60,00	240,00
48	ALTERNADOR COMPLETO – ONIBUS	Unid	01	3.050,00	3.050,00
49	ROTOR – ONIBUS	Unid	02	265,00	530,00
50	CONJUNTO ESTICADOR	Unid	02	134,10	268,20
51	CHAVE TICA TAC	Unid	04	29,00	116,00
52	PARAFUSO DO ALTERNADOR	Unid	05	19,00	95,00

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DESCANSO CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161 Endereço: Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro CEP: 89910-000 - Descanso	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2023
	Processo Adm.: 86/2023 Data do Processo: 19/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 86/2023
b) **Nr. Licitação:** 26/2023 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 03/08/2023
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E AULO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA TODOS VEÍCULOS ALOCADOS A SECRETARIA.

Participante: AUTO ELETRICA DO MARCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM CAMINHÕES.	130,000	HR	144,00	18.720,00
Total do Participante:					18.720,00

Participante: LUCIMAR CAMPOS 66318815287

7	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS TIPO VANS E CAMIONETES.	220,000	HR	90,00	19.800,00
Total do Participante:					19.800,00

Participante: MECANICA E CHAPEACAO BERTECAR LTDA

6	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS LEVES.	450,000	HR	66,50	29.925,00
Total do Participante:					29.925,00

Participante: MECANICA E COMERCIO DE PECAS MACHADO EIRELI

8	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS TIPO MICRO ONIBUS	130,000	HR	108,00	14.040,00
9	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS	80,000	HR	135,00	10.800,00
10	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES.	250,000	HR	140,00	35.000,00
11	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	250,000	HR	156,00	39.000,00
Total do Participante:					98.840,00

Participante: ROBERTO LASTA - ME

1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM VEÍCULOS LEVES.	180,000	HR	126,00	22.680,00
2	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM VEÍCULOS TIPO VANS E MICRO-ÔNIBUS.	120,000	HR	135,00	16.200,00
3	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM ÔNIBUS	80,000	HR	136,00	10.880,00
5	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	150,000	HR	144,00	21.600,00
Total do Participante:					71.360,00

Total Geral: 238.645,00

Descanso, 03/08/2023

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2024

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2024, processo administrativo n.º 080/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Mecânica e Auto Elétrica, para a Secretaria Municipal de Transporte, especificados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 053/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 1 - SERVIÇO DE MECANICA LEVE, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM
EDITAL / SERVICOS



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	160,0000	Valor
total:	240.000,00			
Item 2 - SERVIÇO DE MECANICA MEDIO, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	175,0000	Valor
total:	210.000,00			
Item 3 - SERVIÇO DE MECANICA PESADO, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	700,00	Valor Unit.:	170,0000	Valor
total:	119.000,00			
Item 4 - SERVIÇO DE MECANICA MOTOCICLETA, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	113,3300	Valor
total:	5.666,50			
Item 5 - SERVIÇO DE MECÂNICA DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	700,00	Valor Unit.:	196,0000	Valor
total:	137.200,00			
Item 6 - SERVIÇO DE TORNO / FRESA / SOLDA / EMBUCHAMENTOS, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	700,00	Valor Unit.:	213,0000	Valor
total:	149.100,00			
Item 7 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA LEVE, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	140,0000	Valor
total:	28.000,00			
Item 8 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA MEDIO, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	265,0000	Valor
total:	53.000,00			
Item 9 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA PESADO, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	275,0000	Valor
total:	55.000,00			
Item 10 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA MOTOCICLETA, MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL / SERVICOS				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	140,0000	Valor
total:	7.000,00			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 11 - SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS,
MARCA PROPRIA DE ACORDO COM EDITAL /SERVICOS

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	215,0000	Valor
total:	43.000,00			

Denominação: **EMPRESA C.R SERVICE E COMERCIO DE PRODUTOS E PECAS EM GERAL LTDA.**

Endereço: Avenida Doutor Antônio Silvio Cunha Bueno nº 370 -
Bairro Parque São Jorge - CEP 18.704-200 - Avaré - SP - Fone
(0XX11) 94024-7043 / 4825-0679 - E-mail: crservicebr@gmail.com
CNPJ: 23.058.561/0002-28

Representante Legal: **SENHORA TATIANE SOSSIDA FERNANDES DOS SANTOS**, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 364.741.478-65

Valor Total R\$ 1.046.966,50 (um milhão e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

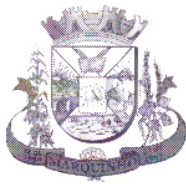
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000030

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.888.242-1 SESP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.537.579-01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná de 01/03/2024, processo administrativo n.º 005/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 96/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ALCIONI VICENZI - AUTO CENTER CNPJ Nº 09.600.265/0001-03 **ENDEREÇO:** RUA RODRIGUES DE QUADROS S/N., CENTRO, CEP 85.168-000, MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, **E-MAIL:** makanudoautocenter@hotmail.com, **TELEFONE:** (042) 9 9862-0265, **REPRESENTANTE:** ALCIONI VICENZI **CPF:** 781.740.669-34, **RG:** 6.097.296-6 SESP/PR

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	HRS	250,00	25,00	242,00	12 MESES
002	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE CAMINHÕES	HRS	250,00	25,00	250,00	12 MESES